

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DA CAPITAL



ESTADO DE GOIÁS

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 41.581, a inexistência de ônus de quaisquer reipersecutórias, relativa a **IMÓVEL**: Uma chácara nº 12, Quadra 01, Rua das Seringueiras, Parque Oeste Industrial, com área de 1.274,00m², sendo 28,00 de frente, de fundo com córrego Macambira; 36,00m à direita com Rua sem denominação e 48,00m à esquerda com chácara 13. **PROPRIETÁRIA**: SEBASTIÃO JULIO DE AGUIAR E CIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 01.640.374/0001-34. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrição nº 10.302 e Inscrição nº 92, Lº 8-I, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-41.581 - Goiânia, 17 de Setembro de 1.981. Por Escritura de Dissolução da Firma acima, lavrada no 8º Ofício desta Capital, Lº 119, fls. 101/185vº, em 28/12/79, o imóvel desta e outros, no valor de Cr\$ 425,00, passaram a pertencer à sócia, **ANALIA SEVERINA FERREIRA**, brasileira, separada judicialmente, CI nº 53.572-GO, CPF nº 254.447.191-34, residente nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

R2-41.581 - Goiânia, 22 de Junho de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1274, fls. 123/125 em 20/04/2006, protocolada sob nº 460.160 em 14/06/2011, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **BENEDITO PEREIRA DA COSTA NETO**, comerciante, portador da CI nº 549.269 SSP-GO e do CPF nº 148.653.511-91, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **HILMA ROSA LINO COSTA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 40.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 289.4620.1 de 14/06/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2012.

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Sheila M. de Senna Sales

Suboficial

Valor da Certidão..... R\$32,08
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
TOTAL..... R\$41,43
Número da GRS.: 9158694-1

Rubrica da autoridade expedidora.:

